



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

**COMUNICADO Nº 02
REVOGAÇÃO DE ATO**

**EDITAL Nº 01 DE 2024 DE ELEIÇÃO PARA DIRETORES DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DE QUITANDINHA-PR.**

Assunto: CORREÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO - Não realização de Eleições para Diretor no CMEI Esperança do Amanhã – Super Creche.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, vêm por meio deste **revogar o ato** do comunicado do **Assunto "Não realização de Eleições para Diretor no CMEI Esperança do Amanhã – Super Creche"** – referente ao **Editai Nº 01 De 2024 De Eleição Para Diretores Das Escolas Municipais De Quitandinha-PR.**

Em atendimento ao que pressupõe a Lei Municipal nº 1.255/2022 e da Lei Municipal nº 691/2007 ao que consta no item 1.2 e 1.3 do referido Edital, usando as atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei nº 691 de 19 de novembro de 2007 estando aberto o processo de escolha para exercício de mandato dos gestores das instituições de ensino da rede municipal.

Ao passo do que reza o princípio da autotutela que dá à Administração Pública o poder de rever os seus próprios atos, anulando-os ou revogando-os. Considerando o princípio da autotutela administrativa, que assegura à Administração Pública o poder de revisar seus próprios atos, conforme os princípios da legalidade, eficiência e interesse público; A necessidade de correção do ato administrativo no que se refere ao **COMUNICADO Não realização de Eleições para Diretor no CMEI Esperança do Amanhã – Super Creche. REF: ao EDITAL Nº 01 De 2024 De Eleição Para Diretores Das Escolas Municipais De Quitandinha-PR** emitida em 01 de novembro de 2024 no site da prefeitura municipal (<https://www.quitandinha.pr.gov.br/c%C3%B3pia-pss-2022>), em razão de garantir o direito dos candidatos que estejam lotados na instituição CMEI Esperança do Amanhã nomenclatura do prédio conhecido como Super Creche e ainda tendo sido após o entendimento que a abertura de novo CMEI não estaria apta a tempo para realização de novas eleições para este ano.

Considerando o que observa o art. 3º da Lei Municipal nº 691 de 2007, e ainda a Lei 1.255 de 2022, dando, portanto a oportunidade de todos os interessados que se enquadrem nas normas acima citadas de participarem, obedecendo assim os princípios da legalidade, conveniência e razoabilidade, com base nos fundamentos legais aplicáveis, como a Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito federal. ****Decido:** 1. ****Anular****

Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: educacao@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

o ato administrativo COMUNICADO **Não realização de Eleições para Diretor no CMEI Esperança do Amanhã – Super Creche. REF: ao EDITAL Nº 01 De 2024 De Eleição Para Diretores Das Escolas Municipais De Quitandinha-PR, com base nos motivos da revogação ora expostos, como conveniência ou inoportunidade administrativa, que não afeta a legalidade do ato, mas sim sua adequação ao interesse público, conforme dispõe a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.**

Sem mais para o momento, nos colocamos para maiores informações, colocando-nos à disposição para esclarecimentos.

Josiane Mendes De Moura Weiss
Secretaria de educação, Cultura e Esporte

Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: educacao@quitandinha.pr.gov.br